



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

REQUERIMENTO N° 128/2017.

O Edil que subscreve o instrumento, usando de suas prerrogativas regimentais;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as considerações regimentais artigo 171, inciso I, e a Lei Orgânica Municipal, que Oficialize a **Empresa ETE em Altamira/PA**, requerendo o atendimento da seguinte demanda em prol da municipalidade: incluir no atendimento do Programa Luz Para Todos do Governo Federal, o atendimento de cinco famílias, as quais estão localizadas no Loteamento Vila Brasil, km 89, Medicilândia/PA. Que encaminhe cópia da presente demanda ao Senhor Álvaro Bressam - CELPA/Belém/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de agosto do Ano de 2017.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Aberto à Assinaturas:

Agenor de Jesus Feitosa PMDB; Jari Ednei Teixeira PDT; José Ramos Rodrigues dos Santos PSC; José Neto Ribeiro de Carvalho PSDB; Ivani de Souza Ritter PT;...

JUSTIFICATIVA:

A respectiva demanda encontra-se a aproximadamente um mil e duzentos metros do centro da zona urbana, sendo que a devida área rural foi atendida parcialmente pelo Programa Luz Para Todos na etapa anterior, e até a presente data as famílias que ficaram sem o atendimento ainda esperam ser atendidas pela etapa atual, mesmo já tendo encaminhado os nomes, xerox, documentos pessoais e endereços a Empresa ETE em Altamira/PA.